



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ** sob nº **13.040.233/0001-60**, com sede na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Felipe Suzart da Silva**, declara para fins de ser reconhecido como Entidade Pública sem fins lucrativos, pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, que o **INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE – E.C.D.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.524.084/0001-40, com endereço na Rua da Coréia, nº 32, Centro, Saubara-Bahia, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento durante os últimos 12 (doze) meses, com observância do seu Estatuto, cuja constituição se deu em 20 de agosto de 2020, e que, segundo o art. 32, “As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem”, não tendo conhecimento de que os membros da Diretoria atual, eleita em 02 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2028, possua qualquer vínculo empregatício com aquela Associação.

Saubara-Bahia, 16 de outubro de 2025


Felipe Suzart da Silva
Prefeito Municipal

